

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 538/2022 – Autorização em Caráter Excepcional, de 16/5/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo: 25351.900388/2022-13

Expediente: 2725421/22-5

Ementa: Trata-se de pleito apresentado pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por meio do **Ofício 012/21**, para importação de ovos de mosquitos **Aedes aegypti** inoculados com o microrganismo **Wolbachia** para uso no controle de arboviroses como Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Mayaro, no âmbito da iniciativa **World Mosquito Program (WMP)**.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a importação de ovos de mosquitos **Aedes aegypti** inoculados com o microrganismo **Wolbachia** para uso no controle de arboviroses, como Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Mayaro, e a continuidade das atividades de implementação do Método **Wolbachia** no Brasil, com a utilização de insetos adultos e ovos produzidos no país, pelo período de cinco anos a partir da data de aprovação, para utilização no âmbito da iniciativa **World Mosquito Program (WMP)**, solicitada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nos termos do voto da relatora – Voto nº 194/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1890569).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1899615** e o código CRC **86427176**.

Referência: Processo nº 25351.900388/2022-13

SEI nº 1899615